



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3770
proec@uffs.edu.br, prograd@uffs.edu.br, propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 3/PROEC/PROGRAD/PROPEPG, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Estabelece a carga horária semanal máxima para atividades em programas e projetos institucionalizados de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Os Pró-Reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições e considerando os regramentos institucionais em vigor e a implantação do Sistema Prisma;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer a carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais para discentes de graduação desenvolverem atividades em programas e projetos institucionalizados de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Parágrafo único. A carga horária estabelecida no *caput* aplica-se a alunos voluntários e bolsistas, exceto para voluntários nas ações da modalidade eventos e bolsas de estágio.

Art. 2º Fica facultado ao estudante inscrever-se em mais de um programa ou projeto institucionalizado, em qualquer uma das áreas do Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura, desde que:

- I** – não acumule mais de 1 (uma) bolsa e não receba outro tipo de remuneração;
- II** – distribua as horas em cada programa ou projeto até atingir a carga horária máxima estabelecida no art. 1º;
- III** – cumpra com o mínimo de horas de cada programa ou projeto, estabelecido nos demais regramentos institucionais de cada área.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3770
proec@uffs.edu.br, prograd@uffs.edu.br, propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ÉMERSON NEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação